



BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Companhia Aberta
CNPJ: 03.767.538/0001-14
NIRE: 35.300.177.401

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020

1. **Data, Horário e Local:** 19 de fevereiro de 2020, às 17h, na sede social da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Companhia"), na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-100.
2. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").
3. **Mesa:** Presidente: Camila Corá Reis Pinto Piccini.
Secretário: Gabriel Gustavo de Camargo.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Eleição de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) Autorização à Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária ("AGE").
5. **Deliberações:** Instalada a AGE, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas.

Após exame, análise e discussão da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, sem ressalvas ou restrições, pela aprovação do quanto segue:

(i) Aprovaram, por unanimidade a eleição do Sr. **Diogo Ciuffo da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador de cédula de identidade RG nº 12089830-9 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 087.004.747-70, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, com o endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-100, em substituição ao Sr. André Luiz Calabró, cujo termo de renúncia foi apresentado e recebido pela Companhia em 4 de fevereiro de 2020.

O Conselheiro ora eleito preenche as condições prévias de elegibilidade previstas na legislação aplicável em vigor, e é, desde logo, investido no seu respectivo cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, com a previsão expressa da respectiva declaração de desimpedimento e dos demais documentos pertinentes para a posse, documentos estes que serão anexados à presente ata e, após os registros necessários, ficarão arquivados na sede da Companhia.

(ii) Autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta AGE.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Camila Corá Reis Pinto Piccini. Secretário: Gabriel Gustavo de Camargo. Acionista: Banco PAN S.A., representado por seus Procuradores Camila Corá Reis Pinto Piccini e Gabriel Gustavo de Camargo.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

Camila Corá Reis Pinto Piccini
Presidente

Gabriel Gustavo de Camargo
Secretário